

02	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 70 A 100 FOLHAS (75g/m ²), ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, POSICIONADOR DE PAPEL E ABERTURA AUTOMÁTICA PARA RECARGA DE GRAMPO DE 23/13, PROFUNDIDADE DO GRAMPO EM ATÉ 13MM. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS, SIMILAR OU SUPERIOR. MARCA: JOCAR. Modelo: 93018.	UN	100	57,00	5.700,00
----	--	----	-----	-------	----------

Endereço da Contratada: Rua Mourato Coelho, 835 – Conjunto 07 – Pinheiros São Paulo-SP, CEP:05417-011, telefone: (11) 4301-6204, e-mail: printecomercio@terra.com.br.
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.
 Foro: Belém

Protocolo: 343851

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-MP/PA
 SESSÃO DE CONTINUIDADE**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da Sessão que dará continuidade à Concorrência nº 001/2018-MP/PA, a se realizar no dia 09/11/2017, às 10h30, no Auditório da promotoria de justiça da Infância e Juventude do MPE, sito à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém-PA, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

Protocolo: 380880

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/2018-MP/2ºPJMA

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, em caráter saneador, RETIFICAR a PORTARIA Nº 009/2018-MP/2ºPJMA que instaurou o Procedimento Administrativo nº 000034-440/2017, de modo que:

1) Onde se lê:

“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, com fulcro nos artigos 127 da Constituição da República e art. 8º, I da Resolução 174/2017-CNMP, RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, destinando-o especificamente à apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei (...);”

Leia-se:

“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, com fulcro na Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como na Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores do Estado do Pará, que regulamenta os procedimentos do inquérito civil no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, destinando-o especificamente à apurar fato que enseja a tutela de interesse individuais indisponíveis, se necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei (...);”

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 380762

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 SIMP Nº 013276-031/2018**

O TITULAR DO CARGO DE 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTARÉM/PA, Dr. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SIMP nº 013276-031/2018, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 010/2018-MP/12ªPJCv

Data da Instauração: 26/10/2018

Objeto: Procedimento Administrativo para apuração finalística das contas da Entidade de Interesse Social denominada OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM, CNPJ: 05.712.401/0001-98, relativa ao ano-calendário 2014.

Promotoria de Justiça: 12º Promotor de Justiça de Santarém/PA
 Promotor de Justiça: Raimundo Nonato Coimbra Brasil.

Protocolo: 380380

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/2018-MP/2ºPJMA

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, em caráter saneador, RETIFICAR a PORTARIA Nº 017/2018-MP/2ºPJMA que instaurou o Procedimento Administrativo nº 000201-440/2017, de modo que:

1) Onde se lê:

“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, com fulcro nos artigos 127 da Constituição da República e art. 8º, I da Resolução 174/2017-CNMP, RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, se necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei (...);”

2) Leia-se:

“O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, com fulcro na Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como na Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores do Estado do Pará, que regulamenta os procedimentos do inquérito civil no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, destinando-o especificamente à apurar fato que enseja a tutela de interesse individuais indisponíveis, se necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei (...);”

LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 380470

PORTARIA Nº 7.535/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	12/09/2018
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/08/2018
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/08/2018 a 25/10/2018
ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	03/07/2018 a 17/07/2018
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	16/07/2018 a 20/07/2018
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	01/08/2018 a 02/08/2018
HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO	23/07/2018 a 27/07/2018
HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO	16/07/2018 a 22/07/2018
BRUNO ALVES CAMARA	09/07/2018 a 15/07/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	14/08/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	29/06/2018
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	19/06/2018
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	12/06/2017 a 14/06/2017
ERICA ALMEIDA DE SOUSA	24/09/2018 a 28/09/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 05 de outubro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 7.536/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	28/08/2018 a 30/08/2018
MAURO MARQUES DE MORAES	30/08/2018 a 13/09/2018
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	12/07/2018 a 13/07/2018
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	01/08/2018 a 06/08/2018
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	02/08/2018 a 03/08/2018
ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	23/07/2018 a 25/07/2018
GERALDO DE MENDONCA ROCHA	30/07/2018 a 08/08/2014
DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	06/07/2018 a 10/07/2018
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	04/07/2018 a 08/07/2018
JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	18/06/2018
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	11/07/2018
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	20/06/2018
ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	25/06/2018 a 06/07/2018
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	11/03/2018 a 08/06/2018
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	04/07/2018 a 18/07/2018
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	12/07/2018 a 20/07/2018
LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	30/07/2018 a 01/08/2018
LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	15/06/2018 a 05/07/2018
SAMUEL FURTADO SOBRAL	16/07/2018 a 20/07/2018
MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	28/06/2018 a 07/07/2018
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	26/07/2018 a 27/07/2018
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	09/07/2018 a 13/07/2018
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	27/06/2018 a 29/06/2018
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	24/07/2018 a 17/08/2018
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	25/07/2018 a 23/08/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	14/06/2018 a 20/06/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	28/06/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	23/07/2018
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	25/06/2018 a 29/06/2018
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	26/06/2018 a 25/07/2018
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	19/06/2018 a 20/06/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 05 de outubro de 2018.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 7.537/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO	18/06/2018 a 21/06/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 05 de outubro de 2018.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 7.762/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	03 a 05/10/2018
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	27/09/2018
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO	02 a 05/10/2018